



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 140/2024**

**DATA: 08/04/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Coordenadora de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Maria Cândida Proença Mendes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Entidades Sociais - CC-5, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

  
**Valdecir Blasebetti**  
Prefeito Municipal